



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 16/03/2023 14:35:30.817 - MESA

PDL n.76/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE 2023
(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Susta os efeitos da Instrução Normativa PRES/INSS nº 144, de 15 de março de 2023, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado contraídos nos benefícios pagos pelo INSS.

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 49, incisos V, X e XI, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Instrução Normativa PRES/INSS nº 144, de 15 de março de 2023, que altera a Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro 2022, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado contraídos nos benefícios pagos pelo INSS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Instrução Normativa PRES/INSS nº 144, de 15 de março de 2023, que altera a Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro 2022, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado contraídos nos benefícios pagos pelo INSS, visa diminuir, artificialmente, os juros nas operações de crédito consignado para 1,70%.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 16/03/2023 14:35:30.817 - MESA

PDL n.76/2023

O empréstimo consignado é um produto oferecido em praticamente todos os bancos brasileiros, incluindo as cooperativas de crédito. Por meio dele, o aposentado, pensionista, ou servidor público tem a chance de conseguir crédito barato no mercado, e pagar por meio de desconto direto no seu salário. Para o cidadão a vantagem de fazer um empréstimo consignado é ter acesso a juros abaixo do que é oferecido para o crédito pessoal, por exemplo.

Com essa medida, a linha de crédito pode acabar até mesmo em bancos públicos, porque com o novo patamar, considerado pelos técnicos como artificial, não há viabilidade operacional para oferecer o crédito.

São, hoje, 1.7 milhões de correspondentes bancários que podem ficar sem emprego por causa da nova taxa de juros. Os aposentados serão obrigados a contratar crédito com taxas muito maiores, podendo chegar até 20%.

Por todo o exposto e diante da relevância, importância e urgência do tema, solicito apoio aos nobres colegas Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Brasília, 16 de Março de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235426515600>

